



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Circular nº 10/2025/DLE/P

Assunto: Sessão Ordinária 01/04/2025

Senhor(a) Vereador(a),

Comunico à Vossa Excelência que a pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária a se realizar no dia 1º de abril de 2025, às 18:30 horas, está assim constituída:

1. Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/25, que altera os arts. 9º, 16, 106 e 152 da Lei Orgânica do Município de Valinhos, de autoria do Executivo Municipal; **(dependente de pareceres)**
2. Projeto de Lei nº 64/25, que altera dispositivos da Lei nº 6.641, de 12 de junho de 2024, que “institui o Programa ‘Imóvel Dez’, que visa à regularização de edificações e lotes desdobrados irregularmente com edificações construídas em desacordo com as normas municipais e dá outras providências, de autoria dos vereadores Gabriel Bueno Fioravanti, Israel Scupenaro e Aldemar Veiga Júnior; **(dependente de pareceres)**
3. Projeto de Lei nº 170/22, que altera o § 4º do art. 1º da Lei 4.878, de 11 de julho de 2013, que dispõe sobre as complementações já concedidas pela Administração Municipal, correspondentes às diferenças entre a remuneração dos servidores municipais e os benefícios de aposentadoria pagos pelo INSS, de autoria do Executivo Municipal; **(com emenda nº 01)**
4. Projeto de Lei nº 01/25, que dispõe sobre a proibição da soltura de fogos de artifício com efeitos sonoros, de autoria dos vereadores José Henrique Conti, Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, Eder Linio Garcia, Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, Alécio Cau, Alexandre Luiz Cordeiro Felix, Edison Roberto Secafim, Israel Scupenaro, Jairo Ribeiro Passos, José Osvaldo Cavalcante Beloni, Rafael Jonatas Marques, Roberson Augusto Costalonga, Simone Aparecida Bellini, Thiago Samasso, Vagner Alves de Souza e Aldemar Veiga Júnior;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

5. Projeto de Lei nº 11/25, que institui o Manejo Populacional de Gatos através do Programa CED - Captura, Esterilização e Devolução no Município de Valinhos, de autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva;
6. Projeto de Lei nº 15/25, que institui o Dia do Amor Próprio no calendário oficial do município de Valinhos a ser celebrado anualmente no dia 22 de Junho, de autoria do vereador Israel Scupenaro;
7. Projeto de Lei nº 28/25, que dispõe sobre a recomendação da capacitação em noções básicas de primeiros socorros para motoristas e monitores do transporte escolar em Valinhos, de autoria dos vereadores Simone Aparecida Bellini e José Osvaldo Cavalcante Beloni. **(com emenda nº 01)**

TRIBUNA: a Ilma. Sra. Fernanda Facundes explanará sobre a importância do projeto que dispõe sobre consultoria de amamentação na Rede Pública de Valinhos, conforme requerimento nº 297/2025, aprovado em Plenário.

Valinhos, em 27 de março de 2025.

Israel Scupenaro
Presidente

Exmo(a). Sr(a).
Vereador(a)
Câmara Municipal de Valinhos